



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

Lei Nº. 1.581, de 16 de Dezembro de 2010.

Altera disposições da Lei nº 1.568 de 01 de Julho de 2010 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera disposições do Anexo das Prioridades para o Exercício de 2011 – Quadro “H”, na forma que está no anexo.

Art. 2º - As disposições desta Lei passam a ser integrante da Lei nº 1.568 de 1º de Julho de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Rios de Minas, em 16 de dezembro de 2010

Mário Augusto Alves Andrade
Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Magno Gonçalves Coelho
Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Silvério de Oliveira Resende
Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município





Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2011 QUADRO "H" -

Alterado pela Lei nº. 1.581 /2010

FUNÇÃO 01	LEGISLATIVA
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
- construção e instalação da sede própria do Poder Legislativo	
PRIORIDADES	
- aquisição de equipamentos e mobiliário em geral. - aquisição de um veículo de passageiros. - treinamento e Capacitação dos servidores do Legislativo e vereadores. - reestruturação Administrativa e do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos/ Reajuste salarial. - modernização do sistema de consultas a Legislação Municipal e Instituição do serviço de atendimento ao cidadão. - ampliação do acervo da Biblioteca técnica Jurídica/ aquisição de livros e periódicos. - promoção de eventos oficiais do Legislativo. - sistematização da Controladoria Interna. - manutenção do serviço de comunicação do Legislativo. - manutenção da Assessoria de Comunicação e Periódicos.	

FUNÇÃO 02	JUDICIÁRIA
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
- desapropriação de área para implantação de Parque Industrial e Hospital Municipal. - desapropriação de áreas para equipamentos públicos, em especial , ampliação e construção de cemitérios , velórios e espaços para eventos culturais e de lazer.	
PRIORIDADES	
- criar o acervo da biblioteca técnica.	

FUNÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
- construir a sede própria da administração Municipal; - instituição e implementação do sistema municipal de fiscalização tributária, de posturas, de obras, sanitária e ambiental. - promover o aperfeiçoamento do controle interno e construção do site transparência para divulgação das contas públicas.	
PRIORIDADES	
- implementar efetivamente o Plano Diretor Municipal; - implementar a Fiscalização municipal tributária, de posturas , meio ambiente, obras , Sanitária e epidemiologia - incrementar a divulgação financeiro, orçamentária e dos atos administrativos da Prefeitura Municipal; - adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração; - instituir o sistema de avaliação de desempenho para fins de desenvolvimento funcional nas carreiras do serviço público municipal; - capacitar, treinar e reciclar servidores. - incrementar a receita através da apuração, acompanhamento e fiscalização da arrecadação tributária; - promover o planejamento e acompanhamento dos riscos e metas fiscais e das ações previstas no PPA e das prioridades	

mauro celso *Mauro Celso* *celso* *Mauro Celso* *celso*



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

estabelecidas na LDO.

- realizar o acompanhamento orçamentário junto às secretarias municipais;
- contratar auditoria para análise no processamento das receitas e despesas públicas;
- equipar as unidades administrativas visando a modernização dos serviços;
- contratar assessoramento técnico nas áreas contábil, pessoal, financeira, tributária e urbanístico;
- celebrar/manter convênios com AMALPA, AMM; CODAP
- promover a revisão anual de vencimentos dos servidores;

FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- celebrar/manter convênios com polícia militar, polícia civil e Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, para ampliação do policiamento e cooperação em atividades relativas a segurança pública, de interesse do Município.- instituição e implementação da guarda municipal.	
PRIORIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- instituição de estacionamento rotativo na região central da sede.	

FUNÇÃO 05	ASSISTENCIA SOCIAL
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- celebrar/manter convênios com os governos Federal e Estadual com especial atenção ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Bolsa Família e Pró-Jovem /CREAS, CRIS.- efetivar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, órgãos de outras esferas de governo e da sociedade civil para promoção de reabilitação social de dependentes químicos.- criar o corpo técnico de assistência social.	
PRIORIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- promover ações de apoio e atendimento ao idoso, ao portador de necessidades especiais, à criança e ao adolescente e à mulher;- apoiar aos Conselhos Municipais instituídos para defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelar, da Mulher e do Idoso;- criar o centro de convivência do idoso;- implantação/Implementação de Serviço Social com equipe.- capacitar os conselheiros municipais para o exercício de suas atividades;- ampliar os programas de profissionalização de jovens e adolescentes;- estender as atividades dos programas sociais aos moradores da Zona Rural do Município;- indicar a necessidade de adequação dos espaços públicos para atendimento ao público portador de deficiência ou necessidades especiais;- apoiar entidades filantrópicas , em especial aos ASILOS	

FUNÇÃO 05	SAÚDE
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- construção e implantação do hospital regional.- manutenção do sistema SAMU em convênio com o Estado e a União.	
PRIORIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- convênio com o Asilo Dona ALZIRA RIBEIRO para o objeto de cessão de um profissional de enfermagem.- implementação de programas de combate a obesidade e ao tabagismo.- ampliar/reformar as unidades de saúde;- reestruturar o sistema de atendimento a população usuária, no Pronto Atendimento Municipal;- construir unidades de saúde;	

.....

Mrs. Ad Resende



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

- ampliar a capacidade de atendimento do Programa de Saúde da Família, visando melhoria na qualidade e quantidade de Atendimento;
- implantar Sistema de capacitação, treinamento e reciclagem dos Servidores das diversas áreas de saúde;
- adquirir equipamentos e mobiliário para os diversos setores, priorizando a modernização das unidades do PSF;
- criar programa de recuperação para dependentes químicos através de parcerias com entidades públicas e privadas;
- ampliar os programas e ações de atenção à Saúde Bucal, de Vigilância Sanitária;
- ampliar as instalações para recolhimento de animais em vias públicas;
- ampliar o sistema de atendimento de urgência e emergência, com atenção especial ao atendimento às localidades interioranas;
- celebrar/manter convênios com prioridades para o Hospital Cassiano Campolina e entidades correlatas, a nível estadual e federal, priorizando o atendimento de consultas especiais e exames complexos.
- ampliar a farmácia básica, inclusive nos Postos de Saúde do Município.
- celebrar/manter convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG para a residência do PSF e internato rural;
- implantar programa de controle à obesidade e do tabagismo.
- melhorar o transporte de usuários do Sistema de Saúde, em urgências e emergências.
- construção de Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento (PA)

FUNÇÃO 06	EDUCAÇÃO
-----------	----------

PRIORIDADES ABSOLUTAS

- manter /ampliar o transporte escolar/reestruturar o transporte escolar/ implementação do comitê da equipe PMATE;
- ampliar o atendimento à Educação Infantil, de zero a três anos e pré-primária de quatro a cinco anos, através da construção de unidades com capacidade para funcionamento em horário integral;
- reformar/ampliar as escolas Municipais, dotando-as de refeitório, biblioteca, espaço adequado à prática de educação física e salas de aula suficiente para a demanda;
- informatizar as escolas da rede municipal, promovendo o acesso à internet a professores e alunos.
- apoiar entidades filantrópicas, em especial a APAE.

PRIORIDADES

- instituir programas municipais de bolsa de estudos reembolsáveis e de auxílio transporte ao estudante de curso técnico e de nível superior;
- ampliar o programa de alfabetização para jovens e adultos para Zona Rural, para atendimento da demanda, em horários diurno e noturno;
- fomentar em cada escola a criação de Associações de Pais e Amigos da Escola, buscando a implantação de propostas coletivas;
- celebrar/convênios na área da educação e com o SESI, SENAI, SENAC e outras instituições de nível superior, para oferta de cursos profissionalizantes pós-médio e em prol da capacitação profissional dos educadores municipais;
- Aquisição de Terrenos ou Edificações para Escolas Municipais.

FUNÇÃO 07	CULTURA
-----------	---------

PRIORIDADE ABSOLUTA

- aquisição de um ônibus para serviços culturais.
- apoiar financeiramente as bandas musicais : Nossa Senhora das Brotas e Santa Cecília.
- instituir agenda com o calendário para festividades e atividades culturais, em especial a Festa da Colheita e o Carnaval.

PRIORIDADES

- instituir agenda com o calendário para festividades e atividades culturais.
- adquirir livros e periódicos para biblioteca municipal;
- promover, através de convênios ou parcerias, cursos e atividades artísticas, culturais e de lazer voltadas para a 3ª idade;
- celebrar convênios/parcerias com entidades públicas e privadas para fomento da cultura no município e região;
- interagir com a Secretaria Municipal Educação para maior participação e conhecimento dos alunos da rede municipal de ensino nas questões artísticas e culturais do município;
- celebrar convênios com instituições de ensino superior para efetivação de programas e realização de projetos na área cultural;

..... *Alvaro* *Selvador*



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

FUNÇÃO 07	DESPORTO E LAZER
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- construção de pistas de caminhadas e ciclovia na Av. Tiradentes e Tancredo Neves.- construir quadras esportivas e outros espaços para prática de esportes;	
PRIORIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- construção de parques infantis.- ampliar o atendimento à população para a prática de esportes e lazer;- apoiar o desporto amador através da doação de materiais esportivos e concessão de Subvenção Social;- apoiar a Liga Municipal de Desportos em suas ações;	

FUNÇÃO 08	URBANISMO 1 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- pavimentar vias públicas em calçamento em Paralelepípedo, Poliédrico e ou Massa Asfáltica;- conservação de ruas;- calçamento das Ruas Sebastião Ildefonso de Oliveira, Califórnia, Esmeraldas e Praia.	

FUNÇÃO 08	URBANISMO 2 - RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- recuperar e manter em bom estado as estradas vicinais , rotas do transporte escolar e de ligação das comunidades interioranas à sede.- retornar o serviço de manutenção de estradas através da figura dos “conservas”, trabalhadores, moradores das regiões cortadas pelas estradas que ali farão o serviço de forma cotidiana e permanente- Abertura da Rua Carlos Veloso ligando à Rua José dos Santos e, da Rua José dos Santos à São Vicente.- Abertura de Ruas da Vargem do Engenho passando pelas Perpétuas at	

FUNÇÃO 08	URBANISMO 3 – OBRAS COMPLEMENTARES
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- SEDE DO MUNICÍPIO: revitalizar o trevo na entrada da cidade, com construção de portal, iluminação e paisagismo.- bueiros, guias e sarjetas para águas pluviais, reformando a rede municipal de esgotamento sanitário com especial atenção para a Rua José dos Santos, no Bairro Vila São Vicente.- construir velório municipal.	
PRIORIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- sinalização das vias públicas;- construir e manter CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, com ampliação de área onde se fizer necessário.	

FUNÇÃO 08	URBANISMO 4 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES, PASSARELAS E MATA BURROS
PRIORIDADES ABSOLUTAS	
<ul style="list-style-type: none">- construção de Pontes, passarelas e mata burros nas estradas vicinais, priorizando a principais ,que ligam as comunidade, povoados e à Sede e sejam rotas do transporte escolar.	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@vijareal.com.br

- Construção de Pontes em Caiuabas de Baixo e de Cima;
 - Construção de Ponte na Mata dos Pachecos;
 - Construção de Ponte no Montijo.
 - Reforma de Ponte no Montijo, próximo a residência do Sr. Jorge Abílio.

PRIORIDADES

- elevar o nível das Pontes de Córrego que transbordam;
 - realizar outras obras com recursos havidos de convênios com órgãos Estaduais e/ou Federais.

**FUNÇÃO 08 URBANISMO
5 - PRAÇAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA**

PRIORIDADES ABSOLUTAS

- revitalização de Praças em Bairros e Povoados do Município.
 - construção de Praças no bairro Vargem do Engenho.

PRIORIDADES

- construção de novas praças e espaços de lazer em todo Município

FUNÇÃO 09	SANEAMENTO
------------------	-------------------

PRIORIDADES ABSOLUTAS

- construção da ETE – Estação de Tratamento de esgoto.
 - implementar programa de PERFURAÇÃO DE POÇOS /CISTERNAS em pontos não alcançados pelo sistema de abastecimento de água em Comunidades Rurais, não atendidas pela COPASA;
 - Construção de Rede Pluvial na Rua Rio Brumado;
 - Construção da Rede Pluvial na Rua José Bruno na Vargem do Engenho;
 - Construção de Rede Pluvial na Rua Luci Faria.
 - Construção de Rede Pluvial na Rua Expedicionário Manoel Carlos da Silva.

PRIORIDADES

- construir o ABATEDOURO MUNICIPAL
 - esgotamento sanitário: providências a complementação do esgotamento sanitário, buscando recursos de Convênio, priorizando a sede do Município.
 - sede: providências junto a COPASA para as obras de construção de redes de ampliação de distribuição de água na sede do município.

FUNÇÃO 09 **GESTÃO AMBIENTAL**

PRIORIDADES ABSOLUTAS

- medição das ondas eletromagnéticas da telefonia celular e providenciar a legislação específica.
 - realizar campanhas permanentes de coleta seletiva e da redução na produção de resíduos sólidos (LIXO).
 - implementar e intensificar a Fiscalização Ambiental, especialmente no que tange a deposição de lixo em lotes vagos, na sede;

PRIORIDADES

- ampliar e manter usinas de compostagem orgânica, de reciclagem e de lixo;
 - instalar cercas de proteção nas áreas verdes;
 - criar e implementar programa de arborização urbana na sede do Município;
 - celebrar/manter convênios diversos em questões ambientais;
 - promover campanhas de educação ambiental,
 - preservar, proteger e recuperar áreas verdes;
 - apoiar a entidades voltadas a questões ambientais;



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

- proteger e preservar nascentes e topos de morros;
- promover a recomposição de matas ciliares;
- celebrar/manter convênios com a Polícia Federal , IEF –Instituto Estadual de Florestas;
- apoiar ao CODEMA – Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente em suas ações.
- apoiar projetos de conservação, proteção e recuperação Ambiental;
- realizar campanhas de prevenção e controle de queimadas;
- apoiar campanhas para implementação de “Práticas Adequadas na utilização do Solo Agrícola”;
- ampliar /manter viveiro de mudas do Município;
- elaborar e implementar o Plano Diretor de Arborização Municipal;

FUNÇÃO 10	AGRICULTURA
-----------	-------------

PRIORIDADES ABSOLUTAS

- aquisição de um veículo pra uso exclusivo do órgão da Agricultura.
- apoiar a agricultura familiar.
- fomentar a produção vegetal e animal com facilitação do acesso do produtor ao transporte e calcário

PRIORIDADES

- criar o Mercado Livre Municipal para exposição e comercialização de artesanato, produtos rurais e serviços.
- efetivar Parcerias Público Privadas para reforma e realização de eventos no Parque de Exposições.
- apoiar ao desenvolvimento da Agroindústria;
- celebrar convênio para atendimento a programas de armazenamento de insumos;
- implementar o Projeto de Agricultura Urbana em convênio com a EMATER ;
- apoiar ao desenvolvimento da Agroindústria.
- apoiar entidades de suporte ao pequeno e médio produtor.

FUNÇÃO 11	COMÉRCIO E SERVIÇOS / TURISMO
-----------	-------------------------------

PRIORIDADES ABSOLUTAS

- apoiar e incentivar as atividades de comércio de bens e serviços/com formação de mão de obra .

PRIORIDADES

- promover cursos na área de hotelaria e conhecimento de pontos turísticos;
- mapear e divulgar o potencial turístico do Município promovendo sua divulgação.

FUNÇÃO 12	ENERGIA
-----------	---------

PRIORIDADE ABSOLUTA

ESTENDER A REDE DE ENERGIA ELETRICA E DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL;

FUNÇÃO 13	TRANSPORTE
-----------	------------

PRIORIDADES ABSOLUTAS

- elaborar e implementar o Plano Municipal de Transporte e Trânsito com atenção para atendimento das regiões rurais.
- conclusão das obras do Terminal Rodoviário da Sede do Município.

PRIORIDADES

- criar/ampliar linhas de transportes coletivos em adoção ao Sistema de Transporte Complementar previsto na legislação municipal;
- ampliar os horários de transporte coletivo para atendimento da demanda.
- construir abrigos de passageiros nos pontos de transporte coletivo;

.....

Mor. Ad. Resende,



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

FUNÇÃO 14

INDÚSTRIA

PRIORIDADE ABSOLUTA

- implantar o Distrito Industrial com efetiva política de incentivo fiscal para os setores de mineração e agronegócio.

PRIORIDADE

- instituir programas para atração de empresas industriais;
- fomentar à pequena e média indústria e indústria familiar.

... - reecccch. M. Resende